



JUSTIFICATIVA

A EMENDA DESTINA-SE AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA MULHER, CRIANÇA, E ADOLESCENTE RUA SÃO SEBASTÃO Nº 772 CENTRO CEP 36015-410 - MATERIAIS PERMANENTES TAIS COMO COMPUTADOR, MESA,CADEIRA, APARELHO DE OFTALMOSCÓPIO.



Assinado via Intranet

Palácio Barbosa Lima, 1º de dezembro de 2021.

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - DEM